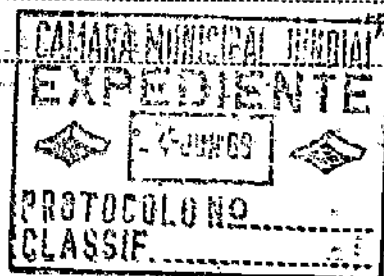




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 563

ASSUNTO: - s/instalação da Diretoria do Planejamento da Prefeitura Municipal no prédio onde estava destinado ao administrador do Cemitério Municipal.



Senhor Presidente

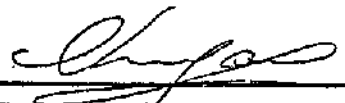
CONSIDERANDO que a residência sob nº 132, da Av. Luiz Rosa, é de propriedade do Patrimônio Municipal e estava destinada ao administrador do Cemitério Municipal;

CONSIDERANDO que a aposentadoria do Administrador, sr. Bento Figueiredo, veio colocar aquela residência à disposição da Municipalidade;

CONSIDERANDO que a Diretoria do Planejamento vem carecendo de melhor localização para que possa produzir o esperado,

INDICO ao sr. Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias no sentido de destinar aquele prédio à Diretoria do Planejamento da Prefeitura Municipal, resolvendo-se, assim, um grave problema administrativo.

Sala das Sessões, 2/junho/1969.


Carlos Ungaro .